

**EDITAL Nº. 03/2022**  
**MATRÍCULAS – 1º SEMESTRE DE 2023**

A Direção Pedagógica da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos acadêmicos, ingressantes e veteranos e demais interessados, o processo de matrículas 2023.1 e estabelece que:

**1. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

O Cronograma de Matrículas será de acordo com o quadro disponível no Anexo I.

**2. DOS INGRESSANTES POR VESTIBULAR**

- 2.1** O candidato aprovado e classificado nas vagas no Vestibular Unificado da AESA realizará sua matrícula de forma Presencial, de **05/01/2023 a 11/01/2023**, no horário das **08h às 13h**, no prédio da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situado à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE.
- 2.2** A matrícula do aluno menor de idade somente será realizada pelos pais ou responsável legal, com a apresentação de documento comprobatório. Neste caso, é necessário apresentar todos os documentos originais solicitados no **ANEXO II**.
- 2.3** O contrato financeiro de prestação de serviços educacionais poderá ser disponibilizado pelo e-mail fornecido na inscrição do vestibular, onde o aluno ou responsável legal fará o download do contrato, que após a leitura, deverá ser assinado pelo estudante ou responsável legal e também pelo fiador e seu cônjuge (**No caso de o fiador ser casado é necessário a assinatura do cônjuge no contrato de prestação de serviços**) onde todos se comprometem com a veracidade das informações fornecidas à IES.
- 2.4** **No ato da matrícula, o aluno apresentará o contrato devidamente preenchido e assinado juntamente com os documentos originais solicitados neste edital de acordo com relação apresentada no ANEXO II.**
- 2.5** O Fiador será corresponsável pelas obrigações financeiras assumidas, figurando como devedor solidário em caso de inadimplência do aluno contratante ou responsável legal, o qual assinará o contrato financeiro de prestação de serviços educacionais com a AESA e apresentará os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência atualizado (**No caso de o Fiador ser casado é necessário a assinatura do cônjuge no contrato de prestação de serviços e a apresentação das cópias do RG e CPF conforme o ANEXO II**).
- 2.6** A matrícula também poderá ser realizada por procurador, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo no **ANEXO III**. Também é necessário apresentar todos os documentos originais solicitados no **ANEXO II**.
- 2.7** O não pagamento do boleto de matrícula e o não comparecimento na Secretaria da ESSA no prazo estipulado por este edital implicam em renúncia tácita à vaga obtida mediante vestibular. O candidato que deixar de pagar a matrícula no prazo e não comparecer à Secretaria abre mão da sua vaga, salvo quando possível atestar motivos médicos a serem analisados pela Direção Pedagógica e Secretaria da ESSA, pois a efetivação da matrícula somente ocorrerá após a confirmação da taxa de pagamento na Tesouraria da AESA e a entrega de todos os documentos solicitados na Secretaria da ESSA.

**2.8** Na hipótese do não preenchimento do número total de vagas, proceder-se-á ao remanejamento obedecendo à ordem classificatória.

### 3. DOS INGRESSANTES COMO TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

#### 3.1 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1.1** O processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se a maior média geral do histórico acadêmico entre os candidatos às vagas remanescentes do curso/turno.
- 3.1.2** Os Portadores de Diplomas e Transferidos não submetidos ao Vestibular Unificado da AESA realizarão sua inscrição **de 02/01/2023 a 25/01/2023**, por meio do endereço eletrônico <https://www.aesaoficial.com>, onde preencherão o formulário eletrônico com as informações necessárias.
- 3.1.3** Após o preenchimento do formulário eletrônico, será gerado um boleto para pagamento de **taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00**, que deve ser pago impreterivelmente até o dia **26/01/2023** e que não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.1.4** O candidato deverá apresentar na secretaria da ESSA, até o dia **26/01/2023**, os seguintes documentos originais:

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR DE DIPLOMA
Carteira de identidade	Carteira de identidade
CPF	CPF
Declaração de vínculo com a instituição de origem	Diploma de Graduação
Histórico Acadêmico do 3º grau	Histórico Acadêmico do 3º grau
Programas das disciplinas cursadas	Programas das disciplinas cursadas
<b>Observação: É necessária a apresentação dos documentos originais.</b>	

- 3.1.5** A Declaração de vínculo para alunos Transferidos não é obrigatória desde que o Histórico Acadêmico informe o vínculo do aluno com a IES de origem em 2022.2.
- 3.1.6** O histórico acadêmico, para alunos transferidos, deve informar a situação do aluno com relação ao ENADE.
- 3.1.7** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **31/01/2023**.

#### 3.2 DA MATRÍCULA:

- 3.2.1** O candidato à Transferência ou Ingresso como Portador de Diplomas realizará sua matrícula de forma Presencial, de **01/02/2023 a 06/02/2023**, no horário das **16h às 21h**, no prédio da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situado à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE.
- 3.2.2** Aplicam-se os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, e 2.6 deste edital.

### 4. DOS INGRESSANTES POR PROCESSO SELETIVO ENEM

- 4.1** O candidato aprovado no Processo Seletivo 2023.1 ENEM obedece ao critério de vagas remanescentes em cada curso e turno, se houver.
- 4.2** O ingressante por Processo Seletivo 2023.1 ENEM realizará sua matrícula de forma Presencial, nos dias **01/02/2023 a 06/02/2023**, no horário das **16h às 21h**, no prédio da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situado à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE.